

EDITAIS CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1.00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.536.348,98	0,00
Pessoal Ativo	2.536.348,98	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.353.788,03	0,00
Obrigações Patronais	182.560,95	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	17.119,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	17.119,28	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.519.229,72	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	84.536.585,42	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	84.536.585,42	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II b)	2.519.229,72	2,98
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.072.195,13	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.818.585,37	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.564.975,62	5,40

FONTE:

Gilson Rodrigues Cordeiro
Presidente

FERNANDO DE GONCALVES RIOS
CONTRADOR
CRC/PR 026664/O-0

LUZ FABIANO ANDRUSZEZKI
CONTRADOR INTERNO
Por 08/2017

Município de Quatro Barras - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c") R\$ 1.00

FUNÇÕES/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)		DESPESAS EMPENHADAS (c) = (b-a)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO (e) = (b-d)
		No Semestre	Até o Semestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.885.000,00	1.613.419,20	1.613.419,20	1.613.419,20	1.613.419,20	3.271.580,80
Legislativa	4.885.000,00	1.613.419,20	1.613.419,20	1.613.419,20	1.613.419,20	3.271.580,80
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	45.000,00	18.889,46	18.889,46	18.889,46	18.889,46	26.110,54
Legislativa	45.000,00	18.889,46	18.889,46	18.889,46	18.889,46	26.110,54
TOTAL (III) = (I + II)	4.930.000,00	1.632.308,66	1.632.308,66	1.632.308,66	1.632.308,66	3.297.691,34

FONTE:

Gilson Rodrigues Cordeiro
Presidente

FERNANDO DE GONCALVES RIOS
CONTRADOR
CRC/PR 026664/O-0

LUZ FABIANO ANDRUSZEZKI
CONTRADOR INTERNO
Por 08/2017

1 - Representa uma dotação global sem destinação específica e determinado órgão, unidade organizacional, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. E apresentadas neste demonstrativo por conta do orçamento.

Município de Quatro Barras - PR
CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (I)	PREVISÃO ATUALIZADA (II)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (e-c)
			No Semestre (b)	Até o Semestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					
Reabertura de Créditos Adicionais					

Gilson Rodrigues Cordeiro
Presidente

FERNANDO DE GONCALVES RIOS
CONTRADOR
CRC/PR 026664/O-0

LUZ FABIANO ANDRUSZEZKI
CONTRADOR INTERNO
Por 08/2017

Município de Quatro Barras - PR
CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Continuação 2/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)
			No Semestre	Até o Semestre		No Semestre	Até o Semestre	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.885.000,00	4.885.000,00	1.613.419,20	1.613.419,20	3.271.580,80	1.613.419,20	1.613.419,20	1.661.581,60
DESPESAS CORRENTES	4.885.000,00	4.885.000,00	1.608.430,61	1.608.430,61	3.276.569,39	1.608.430,61	1.608.430,61	1.668.138,78
OUTRAS DESPESAS SOCIAIS	3.397.000,00	3.397.000,00	1.207.543,77	1.207.543,77	2.189.456,23	1.207.543,77	1.207.543,77	1.171.802,46
DESPESAS DE CAPITAL	989.000,00	989.000,00	400.888,54	400.888,54	588.111,46	400.888,54	400.888,54	586.273,14
INVESTIMENTOS	499.000,00	499.000,00	4.988,59	4.988,59	484.011,41	4.988,59	4.988,59	489.022,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	489.011,41	0,00	0,00	489.011,41
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	45.000,00	45.000,00	18.889,46	18.889,46	26.110,54	18.889,46	18.889,46	26.110,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.930.000,00	4.930.000,00	1.632.308,66	1.632.308,66	3.297.691,34	1.632.308,66	1.632.308,66	1.717.702,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	4.930.000,00	4.930.000,00	1.632.308,66	1.632.308,66	3.297.691,34	1.632.308,66	1.632.308,66	1.717.702,14
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.930.000,00	4.930.000,00	1.632.308,66	1.632.308,66	3.297.691,34	1.632.308,66	1.632.308,66	1.717.702,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gilson Rodrigues Cordeiro
Presidente

FERNANDO DE GONCALVES RIOS
CONTRADOR
CRC/PR 026664/O-0

LUZ FABIANO ANDRUSZEZKI
CONTRADOR INTERNO
Por 08/2017

Município de Quatro Barras - PR
CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)
			No Semestre	Até o Semestre		No Semestre	Até o Semestre	
Despesas Intra-Orçamentárias	45.000,00	45.000,00	18.889,46	18.889,46	26.110,54	18.889,46	18.889,46	15.876,29
Pessoal e Encargos Sociais	45.000,00	45.000,00	18.889,46	18.889,46	26.110,54	18.889,46	18.889,46	15.876,29

FONTE:

Gilson Rodrigues Cordeiro
Presidente

FERNANDO DE GONCALVES RIOS
CONTRADOR
CRC/PR 026664/O-0

LUZ FABIANO ANDRUSZEZKI
CONTRADOR INTERNO
Por 08/2017

QUATRO BARRAS

NOVA LEI GARANTE DIREITOS AO CONSUMIDOR

CONSUMIDOR QUE ADQUIRIR OU ENCONTRAR PRODUTO VENCIDO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PODERÁ SOLICITAR ITEM SEMELHANTE SEM QUALQUER CUSTO

Produtos vencidos nas prateleiras: lei prevê restituição sem qualquer ônus

O consumidor quatro-barrasense passa a contar com a proteção da Lei Ordinária 1139/2018, que lhe garante mais um direito. Caso o consumidor encontre, ou adquira, algum produto com prazo de validade vencido em supermercados, farmácias, lojas em geral, pode solicitar no estabelecimento um produto semelhante sem qualquer custo. Não há a necessidade de adquirir o produto para ter direito

à gratuidade. A lei garante no seu artigo 1º que o consumidor que encontrar um produto vencido disponível à venda, pode pedir um equivalente de forma gratuita.

A lei, de autoria do vereador André Luiz Barcia da Silva, passa a vigorar no prazo de 180 dias, a partir da data de publicação, 24 de julho de 2018. Os estabelecimentos terão o prazo de 90 dias para se adequar à nova lei.

O consumidor pode solicitar a troca e a gratuidade do produto diretamente no local. Caso o responsável se recuse a cumprir a lei, o consumidor deve fazer a denúncia no Procon. Ele também pode acionar a fiscalização da Vigilância Sanitária.

Para o coordenador do Procon de Quatro Barras, Rafael Ferreira de Souza, "vale destacar que o caráter da lei é educativo, indenizatório e punitivo". A lei deve criar uma nova ferramenta de controle para os consumidores. "O consumidor é o nosso melhor parceiro na efetivação desta lei, ele é o primeiro fiscal. O Procon e a Vigilância Sanitária darão o suporte quando o fornecedor se recusar a cumprir a lei", salientou Rafael.

O artigo 3º da lei diz que o fornecedor deve fixar em local visível ao público aviso que contenha os direitos pre-

vistos nesta lei, preferencialmente, próximo aos caixas de pagamento.

O artigo 4º prevê as infrações pelo descumprimento da lei, dentre as quais, advertência; multa de 0,20 a duas Unidades de Referência Municipal de Quatro Barras URMQB (R\$ 517,97); apresentação do produto; interdição do estabelecimento e até a cassação da licença de funcionamento.

